

## **INDICAÇÃO Nº 160/2021.**

Ferros, 31 de maio de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal que consulte sua Assessoria Jurídica sobre a viabilidade de reposição salarial dos servidores públicos municipais sobre o índice que corresponde às perdas com a inflação registrada no ano de 2020.

Registra-se que conforme consulta feita pela Câmara Municipal de São Joaquim de Bicas (Processo 1095502), o Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE/MG, se manifestou favorável à concessão de revisão geral anual aos servidores públicos, que visa a recomposição das perdas inflacionárias ocorridas em razão da desvalorização do poder aquisitivo da moeda em determinado período, não se tratando, pois, de aumento real, somando-se ao fato de a revisão não estar abarcada pelas vedações instituídas pela LC nº 173/2020.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

---

**Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias**